



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

LEI N° 1.670, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Revoga a Lei 1.657, que criou o CAC
(Centro de Apoio ao Cidadão) e o
PROCON Câmara

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada na íntegra a lei 1.657 de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do CAC (Centro de Apoio ao Cidadão) e o PROCON Câmara.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Igaratinga, 19 de maio de 2021.


FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

